

EXTRATO DE PENALIDADE

CONTRATO Nº 101/2022/DPE/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17001/2022.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PENALIZADA: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

"[...] Pelo exposto, MANTENHO e TORNO DEFINITIVAS as seguintes penalidades:

- ADVERTÊNCIA;

- Bem como de que está transcorrendo o prazo de 30 (trinta) dias para a solução da listagem dos itens que não estão sendo cumpridos e a partir do dia 10/05/2023, havendo descumprimento contratual por parte da contratada, será aplicada a pena de multa, conforme cláusula 19.1.2 do contrato nº 101/2022."

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público-Geral

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1496fd0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar